



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 121/2021**  
**DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

**Concede avanço vertical por  
tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 131/2021.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a professora, **MARIA HELENA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 1.184.913 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 723.225.005-34, **Nível III Classe “H”**, avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a **classe “J”** do mesmo nível.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 10 de agosto de 2021.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**

Prefeito Municipal

  
**LEIDY DIANA SILVEIRA TAVARES**

Secretária Municipal de Administração